DECRETO Nº 270/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação de lote de propriedade de Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté, inscrito no CNPJ, sob nº 20.921.904.0001-67, com sede na Praça Drº Antônio Amador, nº 167, Centro, nesta cidade de Abaeté. Imóvel está sob matrícula nº 28412, situado na Rua Professora Arlinda Andrade, esquina com a Rua Valdemar José Fernandes, Bairro Bernardo Soares de Faria, medindo 16,55 metros de frente confrontando com a Rua Professora Arlinda Andrade, 24,05 metros pelo lado direito confrontando com a Rua Valdemar José Fernandes, 19,40 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Antônio Inácio, 24,00 metros pela lado esquerdo, sendo que em 12,00 metros confrontando com o lote de propriedade de Ellen Nery Rocha de Souza da Costa e em 12,00 metros confrontando com o lote de Zenon Antônio de Sousa, totalizando uma área de 424,52m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 14 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : CONSELHO COMUNITÁRIO DE ABAETÉ

FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Localizado na Rua Professora Arlinda Andrade nº 155, esquina com a Rua Valdemar José Fernandes, Bairro Bernardo Soares de Faria, município de Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

ÁREA TOTAL LOTE: 424,52 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Um lote de terreno urbano, matrícula 28412, nesta cidade de Abaeté/MG, lote este de n° 408 da Quadra 18, situado na Rua Professora Arlinda Andrade esquina com a Rua Valdemar José Fernandes, Bairro Bernardo Soares de Faria, medindo 14,00 m de frente confrontando com a Rua Professora Arlinda Andrade: 24,00 m pelo lado direito confrontando com a Rua Valdemar José Fernandes, 18,00 m pelos fundos confrontando com o lote 409 todos da mesma quadra e 24,50 m pela esquerda confrontando com Zenon Antônio de Sousa e Ellen Nery de Souza da Costa, totalizando uma área de388,00m², a ter suas medidas e confrontações retificadas para:

16,55 m de frente confrontando com a Rua Professora Arlinda Andrade,

24,05 m pelo lado direito confrontando com a Rua Valdemar José Fernandes,

19,40 m pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Antônio Inácio,

24,00 m pelo lado esquerdo, sendo que em 12,00 m confronta com o lote de propriedade de Ellen Nery Rocha de Souza da Costa e em 12,00 m confronta com o lote de Zenon Antônio de Sousa, totalizando uma área de 424,52 m².

ABAETE- MG, 13 DE JULHO DE 2022.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABAETÉ
CNPJ: 20.921.904.0001/87
Proprietário

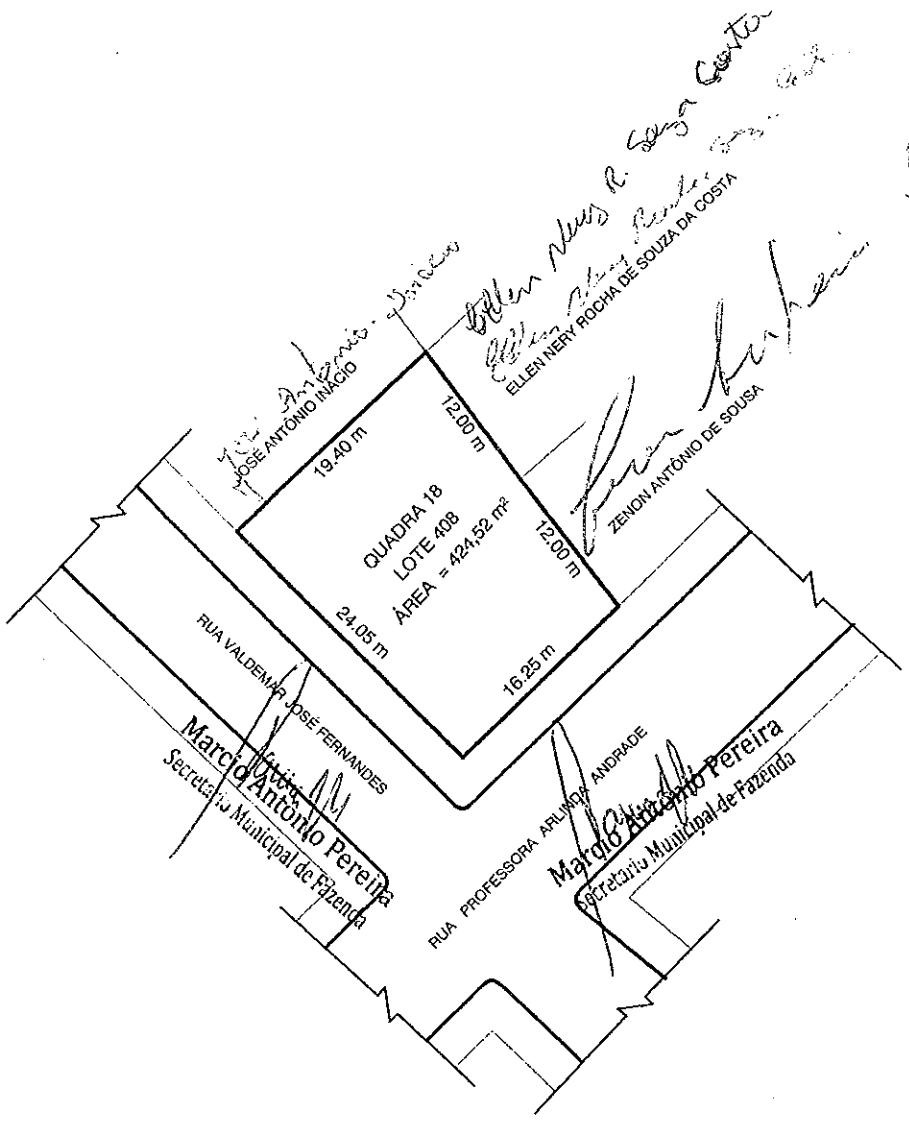
Ellen Nery Rocha de Souza da Costa
Confrontante

Zenon Antônio de Sousa
Confrontante

José Antônio Inácio
Confrontante

Marcio Antônio Pereira
Prefeitura Municipal de Abaeté
Confrontante Rua Valdemar José Fernandes

Marcio Antônio Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Abaeté
Confrontante Rua Professora Arlinda Andrade



0 2 4 6 8 10m

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABAETÉ / MG
CNPJ: 20.921.904.0001-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MG : 100.089/ D

KELLY RIBEIRO

CADASTRO TÉCNICO

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA			ÁREAS: TOTAL: 424,52 m²
LOCALIZAÇÃO: RUA PROFESSORA ARLINDA ANDRADE Nº 155, ESQUINA COM A RUA VALDEMAR JOSÉ FERNANDES, BAIRRO BERNARDO SOARES DE DE FARIA, ABAETÉ/MG			DATA: JULHO/2022
LOTE: 408	QUADRA: 18	ESCALA: 1/500	FOLHA: 01/01

FORMATO PADRÃO A4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221298564

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1405343478**
Registro: **MG0000100089D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO MUNICIPAL DO ABAETE**
CPF/CNPJ: **20.921.904/0001-67**
PRAçA DR AMADOR ALVARES
Nº: **167**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ABAETÉ**
UF: **MG**
CEP: **35620000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 700,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSORA ARLINDA ANDRADE
Nº: **155**
Complemento:
Bairro: **BERNARDO SOARES DE FARIA**
Cidade: **ABAETÉ**
UF: **MG**
CEP: **35620000**
Data de Início: **13/07/2022**
Previsão de término: **13/07/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO MUNICIPAL DO ABAETE**
CPF/CNPJ: **20.921.904/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	424,52	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.8 - PARA RETIFICAÇÕES DE IMÓVEIS	424,52	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

AEAEEUFMG - Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia da U.F.M.G.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE - CPF: 061.578.866-17

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO MUNICIPAL DO ABAETE - CNPJ: 20.921.904/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **13/07/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8599131970**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/. com a chave: ZZxCC
Impresso em: 14/07/2022 às 11:02:16 por: , ip: 191.55.241.137